DECRETO EXECUTIVO N° 2.276, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 32.263,46 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2°, da Lei Municipal n° 1.136, de 05 de Abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE – REC. VINCL. ESTADO
10 - SAÚDE
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.2.118 – PLANO DE ENFRENTAMENTO DESASTRES AMBIENTAIS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 32.263,46
(Fonte de Recurso: 4200 – Plano de Enfrentamento Desastres Ambientais)
TOTAL R$ 32.263,46

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 32.263,46 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) – Fonte de Recurso: 4200 – Plano de Enfrentamento Desastres Ambientais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de Abril de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração